



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 030/SMSU/2020

PROCESSO SEI 6029.2019/0006358-6
CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CONTRATADA: VIGILÂNCIA SOLIDÁRIA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 11.725.190/0001-20
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização e armazenamento de imagens, contemplando a realização de serviços de instalação, infraestrutura, cabeamento estruturado, garantia e manutenção do Projeto Triângulo – SP

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR, Secretário Adjunto** e, de outro lado, a empresa **VIGILÂNCIA SOLIDÁRIA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.725.190/0001-20**, com sede na Rua José de Freitas Guimarães, 118 – 1º andar – Pacaembu – CEP: 01237-010 – São Paulo – SP – Telefone: (11) 3864.4422 e endereço eletrônico: comercial@vigilanciasolidaria.online, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo senhor **HYUNG PIL YOON**, Diretor, CPF: 130.090.968-44, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/2003, bem como, o Decreto nº. 57.673/17 formalizam o presente instrumento, conforme segue:

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 030/SMSU/2020 por mais 12 (doze) meses, **a partir de 21/01/2023.**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal principal **estimado** do Contrato é de **R\$ 30.599,10 (trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos)**, o qual será aplicado o reajuste de 11,69%, correspondendo um acréscimo de **R\$ 3.577,03 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e três centavos)**, perfazendo o **valor total mensal estimado de R\$ 34.176,13 (trinta e quatro mil cento e setenta e seis reais e treze centavos)** totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses, estimado em **R\$ 406.536,53 (quatrocentos e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

HYUNG PIL
YOON:130090968
44
Assinado de forma digital por
HYUNG PIL YOON:13009096844
Dados: 2023.01.20 16:52:46
-03'00'

HYUNG PIL YOON

VIGILÂNCIA SOLIDÁRIA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE CRISTINA TOBIAS
Data: 20/01/2023 17:22:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:

R.G. Nº:

Nome:

R.G. Nº:

Rua da Consolação, 1379 - 8 andar – Consolação – CEP.: 01301-000 – São Paulo – SP - Fone: 3124-9311